

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A
EMPRESA ARPLAN ENGENHARIA
TÉRMICA LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA** com sede na Rua da Saudade, nº 1313, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.056-400, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.681/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **DANIEL ROCHA WURSCH**, portador da cédula de identidade nº 2215980, inscrito no CPF sob o nº 064.153.944-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.168855/2022-62** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ao Contrato nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2 **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência do Contrato nº 02/2022, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/01/2023 a 21/03/2023** o término da execução e o término do contrato para o dia **19/06/2023**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 – Educação;

Subfunção 364 – Ensino Superior;

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES – 206103 (Emenda Parlamentar 202271210006 BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE)

Natureza da Despesa – 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos - 8188000000

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1-

2-



Emitido em 30/01/2023

TERMO ADITIVO Nº 146/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 09:40)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 11:12)

DANIEL ROCHA WURSCH

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.944-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **146**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **e8a3e3272d**